



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 2278/1998		
Ementa CRIA EMPREGO PARA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.		
Data da Norma 27/01/1998	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Revogada		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
14/11/2000	Lei Ordinária nº 2441/2000	Revogada por
26/01/2022	Lei Complementar nº 223/2022	Revogada por

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



LEI Nº 2.278, DE 27 DE JANEIRO DE 1998

Lei n.º	2252	em	06/10/98
Lei n.º			
Lei n.º			
Lei n.º			
Lei n.º			
Lei n.º			

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 02 (DOIS) EMPREGOS PÚBLICOS E UM CARGO PÚBLICO DESTINADOS À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA-FEMIB.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.333/98, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados 02 (dois) empregos públicos e um cargo público para fins de atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei nº 2.252/97, conforme anexos I e II, que criou a Fundação Educacional Municipal.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento da Fundação Educacional Municipal.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 27 de janeiro de 1998.

ROOSEVELT ANTÔNIO DE ROSA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA**

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração, em 27 de janeiro de 1998.



MARIETTE BELA CARDOSO
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE IBITINGA

LEI MUNICIPAL Nº 2.247, DE 20/08/97

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO

REGIDO PELA C.L.T.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01 (um)	Secretário Assistente	15 (quinze)
01 (um)	Chefe Seção Financeira	13 (treze)

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE IBITINGA

LEI MUNICIPAL Nº 2.247, DE 20/08/97

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS

PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANDITADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01 (um)	Diretor Executivo	III (três Romano)